

2021

**Regulamentação coletiva de trabalho publicada no
3º Trimestre de 2021
em números**

3º Trimestre

Ficha Técnica

Título: Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 3º trimestre de 2021 em números.

Data: outubro de 2021.

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos e Estatísticas

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

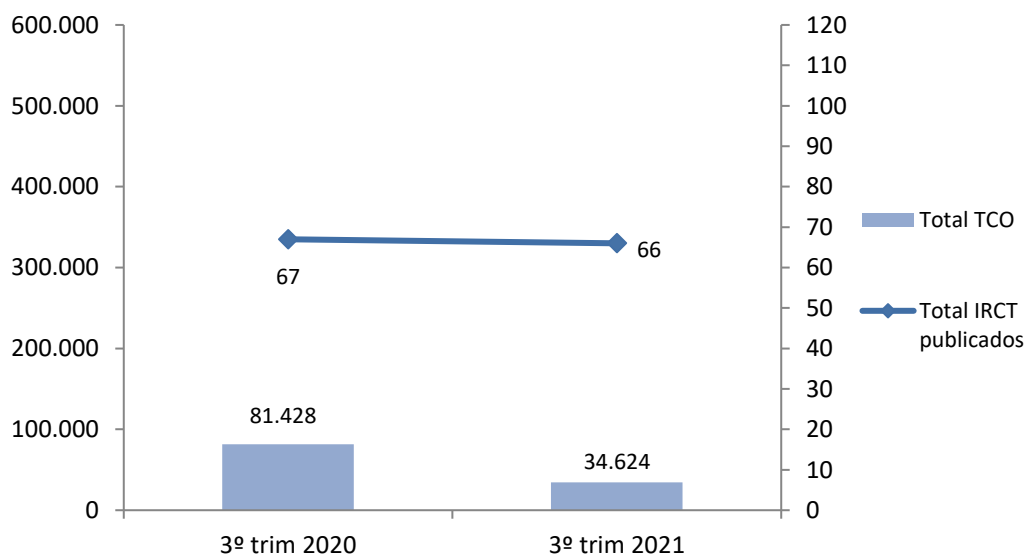
6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 3º trimestre 2021

No 3º trimestre de 2021 foram publicados **66** Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), valor similar ao registado em período homólogo de 2020 (67 IRCT).

O número de IRCT publicados, idêntico em ambos os períodos, reflete uma discrepância muito significativa quanto ao número de trabalhadores potencialmente abrangidos, em 2020 e 2021, 81.428 e 34.624, respetivamente. Regista-se um decréscimo dos TCO, em 2021, de -57,5%.

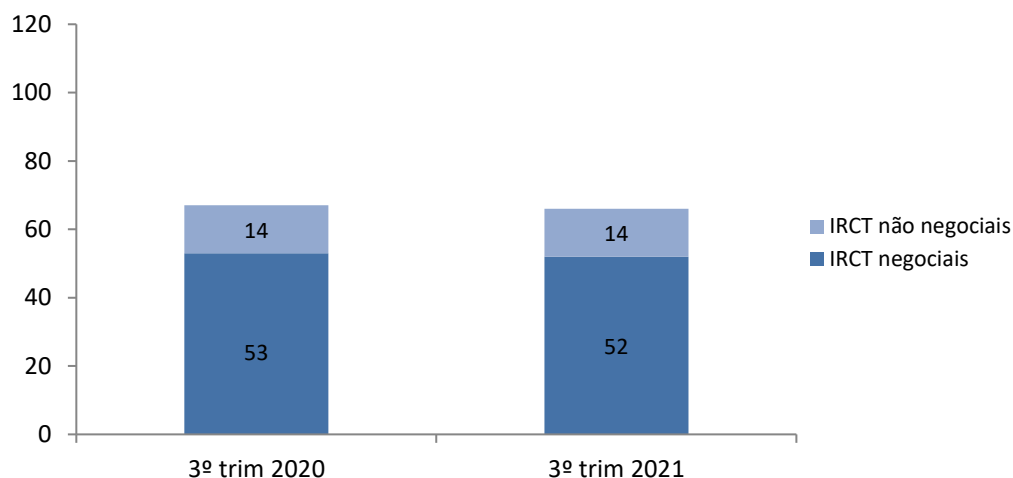
Gráfico 1 - Total de IRCT publicados e TCO abrangidos no 3º trimestre de 2020 e 2021



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, 52 são negociais (18 contratos coletivos, 21 acordos de empresa, 7 acordos coletivos e 6 acordos de adesão) e 14 não negociais (portaria de extensão). Os IRCT negociais, no 3º trimestre de 2021, diminuiram ligeiramente face a período idêntico em 2020 (de 79,1% para 78,8%) e nos não negociais verificou-se um ligeiro acréscimo – de 20,9% para 21,2%.

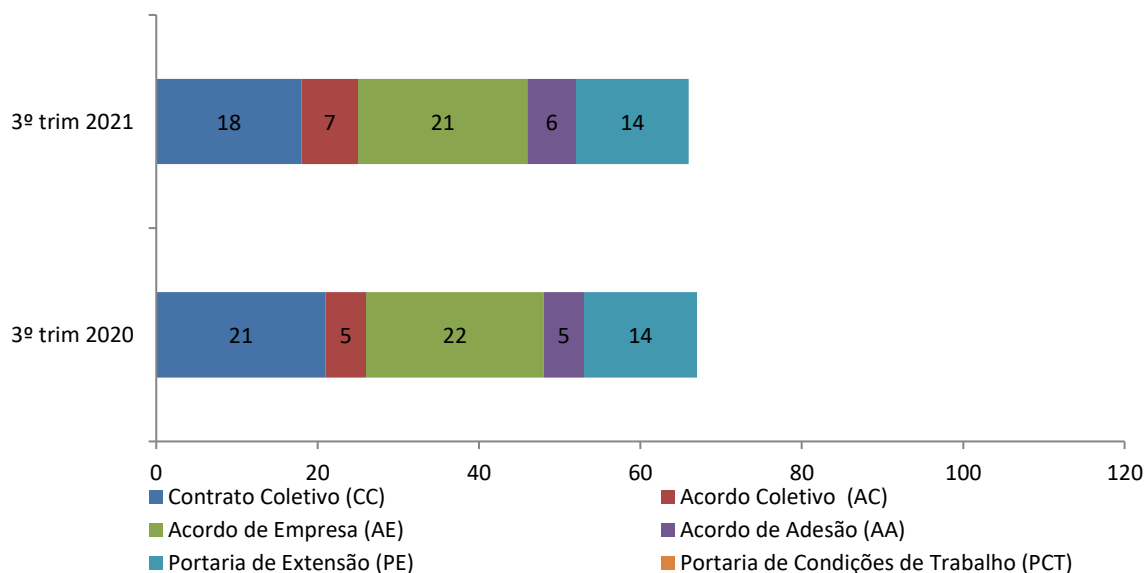
Gráfico 2 - Total IRCT negociais e não negociais publicados no 3º trimestre de 2020 e 2021



Fonte: DGERT

Os anos 2020 e 2021, em termos de regulamentação coletiva de trabalho são muito similares, o que resulta, sem dúvida, do estado pandémico que afetou Portugal e o planeta. Uma análise quer sobre os totais globais quer sobre tipos e subtipos de IRCT refletem essa perceção, como se pode concluir pela leitura do gráfico abaixo (gráfico 3).

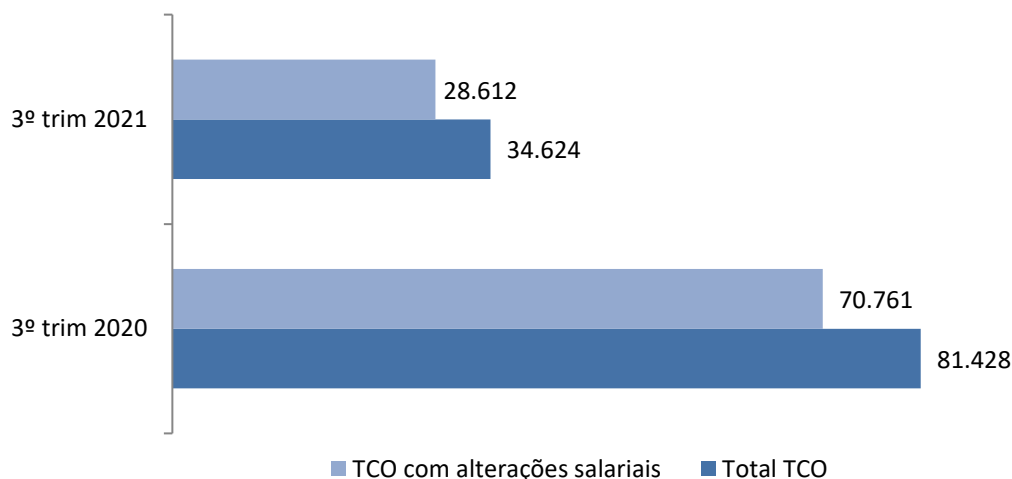
Gráfico 3 - Tipo de IRCT publicados no 3º trimestre de 2020 e 2021



Fonte: DGERT

O número de trabalhadores potencialmente abrangidos por IRCT diminuiu, conforme já referido, e concomitantemente os TCO abrangidos por alterações salariais. Todavia, em termos percentuais esse valor diminuiu apenas de 86,9% para 82,6%, em 2021.

Gráfico 4 - Número de trabalhadores abrangidos no 3º trimestre de 2020 e 2021



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, o subtipo de texto mais frequente são as alterações salariais - 35%, seguido da “revisão global” (24%). Dos diferentes subtipos de IRCT, excluindo as 1ª convenções e as alterações não salariais e, considerando que a revisão global supõe, também, uma alteração salarial, no 3º trimestre de 2021, 83% dos IRCT publicados são alterações salariais contra 94%, no 3º trimestre de 2020.

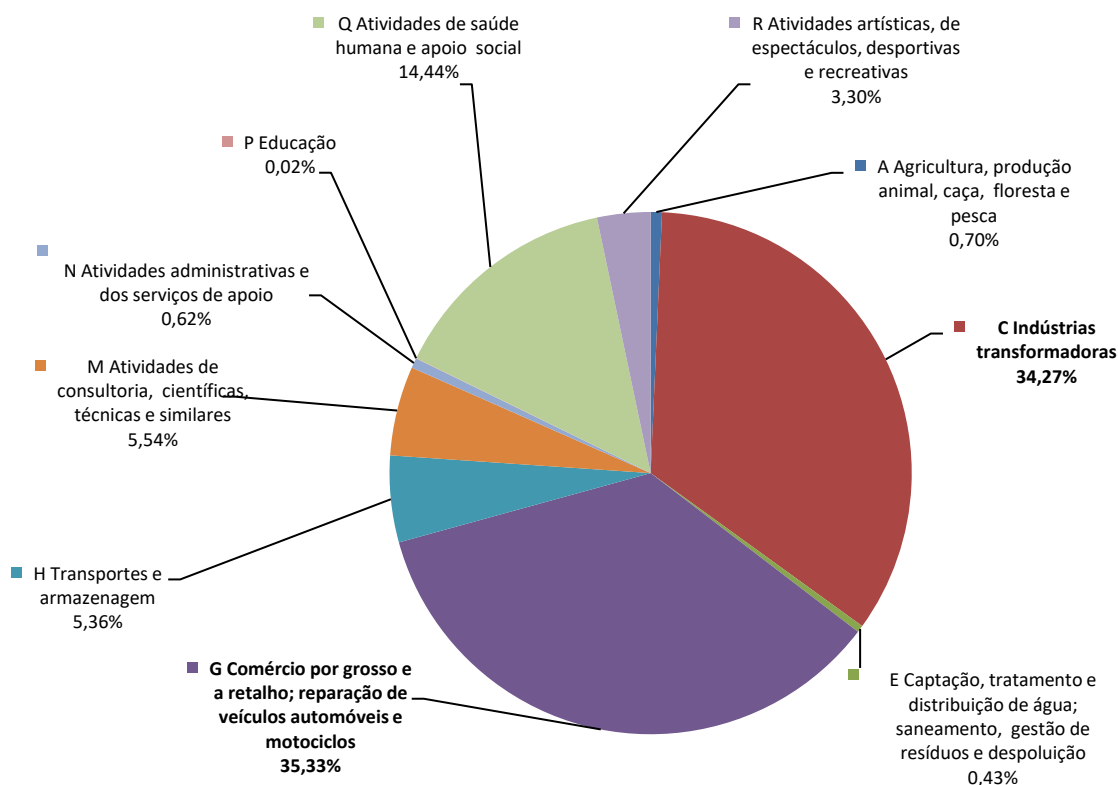
Quadro 1 - Tipo de texto publicado no 3º trimestre de 2021

Tipo texto	Total
1ª Convenção	3
Revisão global	16
Alteração	5
Alteração salarial	2
Alteração salarial e outra (s)	19
Alteração salarial e outra (s) c/ texto consolidado	1
Total	46

Fonte: DGERT

Os TCO potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 3º trimestre de 2021 (34.624) distribuem-se por diferentes setores de atividade. Neste trimestre ressaltam os setores do Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (35,3%) e das Indústrias transformadoras (34,3%). No 3º trimestre de 2020, o setor das Indústrias transformadoras (61,9%) quase que atingia o valor global dos setores mais representados em 2021 (69,6%).

Gráfico 5 - Distribuição do total TCO por CAE (REV. 3), potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 3º trimestre de 2021



Fonte: DGERT

O setor das Atividades de saúde humana e apoio social representa 14,4%, as Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares 5,5%, os Transportes e armazenagem 5,4% e as Atividades artísticas, desportivas e recreativas 3,3%, sendo que os restantes setores têm representatividade diminuta.

Nos setores de atividade económica com mais peso no 3º trimestre de 2021, (vide quadro 2) verifica-se que dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais (34.624 TCO), 12.233 TCO pertencem ao setor do Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos e 11.864 TCO às Indústrias transformadoras.

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, no 3º trimestre de 2021

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	28.612	21,0	4,4	4,0	0,3	2,7	2,6	0,1
C - Indústrias transformadoras	11.864	17	4,9	4,7	0,2	3,4	3,3	0,1
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	12.233	26	4,3	3,7	0,5	2,0	1,8	0,2
H - Transportes e armazenagem	1.234	13	0,4	0,4	0,0	0,4	0,4	0,0
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.917	24	1,9	1,6	0,3	0,9	0,8	0,1
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	213	12	4,1	4,1	0,0	4,1	4,1	0,0
P - Educação	8	12	3,1	3,1	0,0	3,1	3,1	0,0
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.143	12	8,0	7,9	0,1	8,0	7,9	0,1

Fonte: DGERT

A média da **variação intertabelas** nominal é de 4,4% e a deflacionada 4,0%, enquanto a **eficácia média** ponderada é de 21 meses.

A média da **variação anualizada** nominal é de 2,7% e a deflacionada de 2,6%.

O setor das Atividades artísticas, desportivas e recreativas tem as variações médias anualizadas mais elevadas, seguindo-se o setor das Atividades administrativas e dos serviços de apoio e a Educação.

O setor dos Transportes e armazenagem regista as variações médias anualizadas mais baixas.

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, no 3º trimestre de 2021

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	12.555	3,5	3,5	0,0
C - Indústrias transformadoras	7.877	3,3	3,3	0
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	3.067	2,4	2,4	0
H - Transportes e armazenagem	247	1,3	1,3	0
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	213	4,1	4,1	0
P - Educação	8	3,1	3,1	0
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.143	8	7,9	0,1

Fonte: DGERT

A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha **um ano de eficácia** situou-se em 3,5%.

Estas convenções (com 12.555 TCO) abrangeram 36,3% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva (34.624 TCO) e 43,9% dos trabalhadores que foram abrangidos pelas alterações salariais (28.612 TCO), o que significa que 16.057 TCO (56,1%) não beneficiaram de uma revisão parcial ou global do seu IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses.

O **IPC médio** para o total dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais é de 0,1% e para o total dos TCO cuja tabela salarial anterior tinha um ano de eficácia é de 0,0%.

**Quadro 4- Nº TCO e variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados,
por setor e atividade económica, no 3º trimestre de 2021**

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
				IPC	IPC 2021 (prev. M.F.)		
TOTAL			28.612	4,4	2,7	0,1	3,4
C	Indústrias transformadoras	CC Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes - APIC e a FETESE	1.712	2,4	2,4	0	1,0
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3232	4,5	4,5	0	3,1
		CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	3626	8,3	3,6	0,2	2,2
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	292	1,5	1,5	0	0,1
		CC ADCP- Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	163	3,1	3,1	0	1,7
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Fevicom (pessoal fabril)	1.454	2,7	2,7	0,2	1,3
		CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	940	2,4	2,4	0,1	1,0
		CC Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Trigo, Milho e Centeio e FESAHT	236	6,6	3,2	0,1	1,8
		AE CMP - Cimentos Maceira e Pataias, SA e Fevicom	125	5,7	1,4	0,7	0,0
		AC NORMAX - Fábrica de Vidro Científic, Lda e outra e a FEVICOM	84	2,5	2,5	0	1,1
Total de C			11.864	4,9	3,4	0,1	2,0
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SINDEQ (químicos)	1867	1,8	1,8	0	0,4
		CC Comércio Aveiro e CESP	8481	5	1,9	0,3	0,5
		AC Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central e Outras e SETAAB e outro	241	8,7	4,3	0,1	2,9
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	444	0,3	0,1	0,2	-1,3
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCES	1.200	3,4	3,4	0,1	2,0
Total G			12.233	4,3	2	0,2	0,6
H	Transportes e armazenagem	AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	34	4,2	4,2	0	2,8
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	32	1,1	1,1	0	-0,3
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, SITESE e SINTAP	758	0,7	0,6	0	-0,8
		AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e outra e o SETACCOPAC	143	0,7	0,7	0	-0,7
		AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária-AENL, SA e o CESP	38	1,3	1,3	0	-0,1
		AE SATA Internacional - Azores Airlines, SA e SNPVAC	229	-1,7	-1,5	0	-2,9
Total H			1.234	0,4	0,4	0	-1,0

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
Letra	Designação				Nominal	Deflacionada	
		IPC	IPC 2021 (prev. M.F.)				
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	CC ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel e a FETESE	1.917	1,9	0,9	0,1	-0,5
		Total M	1.917	1,9	0,9	0,1	-0,5
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	CC GROQUIFAR (controlo pragas, ...) e Fiequimetal	213	4,1	4,1	0	2,7
		Total N	213	4,1	4,1	0	2,7
P	Educação	CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTRANS	8	3,1	3,1	0	1,7
		Total P	8	3,1	3,1	0	1,7
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1143	8	8	0,1	6,5
		Total R	1143	8	8	0,1	6,5

Fonte: DGERT

A **variação salarial média nominal** (quadro 4) nos diversos setores de atividade **atingiu os 4,4%**; a mais elevada regista-se no setor das Atividades artísticas, desportivas e recreativas (8 %) e mais baixa no setor dos Transportes e armazenagem (0,4%). No setor dos Transportes e armazenagem a média não se pautou por uma variação negativa, visto que apenas foi publicado um AE entre a SATA Internacional - Azores Airlines, SA e o SNPVAC, cuja variação salarial média nominal foi de -1,7%. Em todos os setores a variação salarial média nominal é superior ou igual à verificada na variação nominal anualizada.

A **variação salarial média nominal anualizada** (quadro IV) nos diversos setores de atividade **é de 2,7%** ainda que em alguns – Comércio por grosso e a retalho, Transportes e armazenagem e Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares seja inferior, 2%, 0,4% e 0,9%, respetivamente.

No 3º trimestre de 2021, a remuneração média convencional (vide quadro 5) foi de 836,72€ (no 3º trimestre de 2020 era de 917,31€) para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos (34.624 TCO), o que significa um decréscimo de -8,8%. Apenas em 4 (quatro) setores se regista uma **remuneração média convencional superior à global** – Transportes e armazenagem (1.167,63€), Atividades financeiras e seguros (1.250€), Educação (868,44€) e Atividades artísticas, desportivas e recreativas (1.374,58€).

É no setor do Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, que se verifica um maior número de TCO potencialmente abrangidos pela contratação coletiva, (12.233 TCO), onde os trabalhadores auferem em média 776,41€ e a variação salarial média nominal se situou nos 4,3%. Seguido pelo setor das Indústrias transformadoras com 11.864 TCO, uma remuneração média convencional de 800,41€ e uma variação salarial média nominal de 4,9%. Em ambos os setores se regista uma remuneração média convencional abaixo da média global, mas no setor das Indústrias transformadoras a variação salarial média nominal é superior à variação nominal global.

Nos setores cuja remuneração média convencional se situa acima da média existem discrepâncias, assim como nos que se situam abaixo. Nas Indústrias transformadoras, existem setores que apresentam valores inferiores à média setorial e à global, caso da Fabricação de máquinas e de equipamentos; Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco; Indústria do couro e dos produtos do couro, por exemplo. No setor do Comércio é também visível esta relação, ainda que neste setor apenas o AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT se situe acima da remuneração média convencional. Nos setores dos Transportes e armazenagem, das Atividades Financeiras e de Seguros, por exemplo, todas as convenções coletivas se situam acima da remuneração média convencional.

A **remuneração base convencional máxima** (global) situa-se nos **4.733,77€** e os setores que registam as máximas são, por ordem decrescente, o setor dos Transportes e armazenagem - 4.733,77€, as Indústrias transformadoras - 3.315,40€, o Comércio - 2.977,00€, as Atividades financeiras e de seguros - 2.801,57€, a Captação, tratamento e distribuição de água - 2.200,00€ e as Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas - 1.995,00€, entre os mais significativos.

Quadro 5- Remuneração convencional média, mais e menos elevada por IRCT publicado no 3º Trimestre de 2021, por setor de atividade

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
		TOTAL GERAL	34.624	836,72	4.733,77	665,00	
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça, Floresta e Pesca	AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	241	727,86	1.100,00	665,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	241	727,86	1.100,00	665,00	
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações electrónicas, ópticos e eléctricos	AE Exide Technologie, Lda e SIESI- Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas	0	1259,95	2.732,50	915,50	02.09.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	0	1.259,95	2.732,50	915,50	
	Fabricação de máquinas e de equipamentos, N.E.; Veículos Automóveis; equipamento de transporte; e Mobiliário e de colchões	CC ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de duas rodas, ferragens, mobiliário e afins e SINDEL	3.626	730,70	2.172,00	665,00	01.04.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	3.626	730,70	2.172,00	665,00	
	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução	CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.232	696,93	835,00	665,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	3.232	696,93	835,00	665,00	
	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE	292	1345,29	2.725,00	920,00	01.01.2021
		AE ADP Fertilizantes, SA e COFESINT	0	1345,29	2.725,00	920,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	292	1.345,29	2.725,00	920,00	
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	AE CMP - Cimentos Maceira e Pataias, SA e Feviccom	125	1345,63	3.315,40	835,00	01.01.2021
AC NORMAX - Fábrica de Vidro Cientific, Lda. e outra e a FEVICCOM		84	971,64	1.916,15	665,00	01.01.2021	
Total de Trabalhadores/Remunerações		209	1.195,32	3.315,40	665,00		

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
C - Indústrias transformadoras	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	CC Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Trigo, Milho e Centeio e FESAHT	236	695,91	735,00	665,00	01.01.2021
		CC ADCP- Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	163	728,14	980,00	665,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	399	709,08	980,00	665,00	
	Indústria do couro e dos produtos do couro	CC Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes - APIC e a FETESE	1.712	739,12	1.136,70	665,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.712	739,12	1.136,70	665,00	
	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	940	885,28	979,16	803,00	01.05.2021
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Fevicom (pessoal fabril)	1.454	847,82	2.595,02	803,00	01.06.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2.394	862,53	2.595,02	803,00	
	Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE POLO - Produtos Ópticos, S.A. E FEVICOM	-	-	-	-	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	-	-	-	-	
	Total de Trabalhadores/Remunerações		11.864	800,43	3.315,40	665,00	
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AE INOVA e Empresa de Desenv. Econ. E Social de Catanhede E.M e SINTAP	150	-	2.200,00	665,00	01.01.2021
		AE INOVA e Empresa de Desenv. Econ. E Social de Catanhede E.M e STAL	-	-	2.200,00	665,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	150	-	2.200,00	665,00	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	AE FIBO - Fábrica Ibérica de Óptica, Lda. e FEVICOM	-	-	-	-	01.01.2021
		CC Comércio Aveiro e CESP	8.481,00	760,24	1.129,64	695,09	01.08.2021
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	444,00	1.609,61	2.977,00	742,00	01.07.2021
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCES	1.200,00	685,77	775,00	665,00	01.05.2021
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCRL e outra e SETAAB	-	-	1.432,50	689,00	01.01.2021
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e COFESINT (químicos)	-	-	1.332,00	665,00	01.01.2021
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e FEPCES (químicos)	-	-	1.221,00	665,00	01.01.2021
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SITESE (químicos)	-	822,41	1.221,00	665,00	01.01.2021
		AC LACTICOOP, UCRL; LACSER, Lda; LACTICOOP, SGPS, Lda e SINDCES/UGT	-	837,27	1.432,50	689,00	01.01.2021
		AC Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central e Outras e SETAAB e outro	241,00	725,78	1.010,00	665,00	01.01.2021
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SINDEQ (químicos)	1.867	822,22	1.221,00	665,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações			12.233	796,41	2.977,00

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Atividades Postais	AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e outra e o SETACCOPAC	143	1.210,64	2.080,00	710,00	01.01.2021
		AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (pilotos) e o SPAC	32	-	4.733,77	2.282,91	
		AE Easyjet Airline Company Limited - Sucursal em Portugal e SPAC - Sindicato dos Pilotos da Aviação Civil	114	-	-	-	-
		AE Easyjet Airline Company Ltd- Sucursal Portugal e SNPVAC	206	-	-	-	-
		AE SATA Internacional - Azores Airlines, SA e SNPVAC	229	1.651,64	2.135,70	1.089,00	23.02.2021
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, SITESE e SINTAP	758	1.004,25	3.175,00	720,00	01.01.2021
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	34	1.252,62	2.200,00	814,00	01.01.2021
		AE Empresa Martin, SA e SITRA	250	-	900,00	665,00	01.01.2021
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	32	1.138,88	2.432,00	784,00	01.01.2021
		AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária-AENL, SA e o CESP	38	1.083,79	2.110,00	665,00	01.01.2021
		AE SATA Internacional - Serviços de Transportes Aéreos, SA e SITAVA e outro	19	1.380,00	2.790,00	800,00	01.01.2021
		AE SATA Internacional - Serviços de Transportes Aéreos, SA e SITAVA	-	1.380,00	2.790,00	800,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações			1.855	1.167,63	4.733,77

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
K - Atividades financeiras e de seguros	Atividades Financeiras e de Seguros	AE 321 Crédito- Inst. Financeira de Crédito, SA e SIB e SNQTB	-	1.260,80	2.801,57	884,14	01.01.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações		1.260,80	2.801,57	884,14	
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e...(jurid, contab, arq, eng, RD,...)	CC ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel e a FETESE	1.917	826,00	1.372,00	665,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.917	826,00	1.372,00	665,00	
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Atividades Administrativas e Serviços de Apoio (alugueres, agência, segurança, limpeza,...)	CC GROQUIFAR (controlo pragas, ...) e Fiequimetal	213	696,62	1.098,00	672,50	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	213	696,62	1.098,00	672,50	
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTRANS	8	868,44	1.347,50	655,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	8	868,44	1.347,50	655,00	
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC União das Mutualidades Portuguesas e FNE - Federação Nacional da Educação e outros	5.000	-	1.262,50	665,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	5.000	-	1.262,50	665,00	
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Atividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e Recreativas	CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1.143	1.375,96	1.995,00	665,00	07.05.2021
		AE Futebol Clube do Porto e CESP	-	1.112,00	1.919,00	810,00	01.08.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.143	1.374,58	1.995,00	665,00	

Fonte: DGERT

Nota: os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2021), aquele valor é substituído pela RMMG.